



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1037 - 19 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## PORTARIA Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2010.

**ROSINETE DE OLIVEIRA PORTO, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 034/2010 de 12.05.2010 que constitui o grupo de trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridas pelo SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pela presente

### RESOLVE:

**Art 1º** - Estabelecer prazos para que os integrantes do Grupo de Trabalho disponibilizem as informações, exigidas pelo SIGA, previamente para análise e remessa pela Controladoria Municipal.

**Art 2º** O grupo de trabalho de que trata o Decreto nº 034/2010 de 12.05.2010, deverão seguir os prazos abaixo relacionados, quais sejam:

• **Dia 10 do mês subsequente:**

Licitação/Dispensa/Inexigibilidade  
Folha de Pagamento  
Convênios  
Frota/Combustível

• **Dia 15 do mês subsequente:**

Contratos

• **Dia 20 do mês subsequente:**

Contabilidade

• **Dia 25 do mês subsequente:**

Patrimônio/Almoxarifado

Obras, Serviços de Engenharia e Medições

**Art 3º** Para fins do cumprimento dos prazos do artigo anterior, quando não for dia útil, retroceder ao último dia útil.

**Art 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rosinete de Oliveira Porto**  
Controladora Geral do Município

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barreiras  
**Contratado:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGENHOESTELTA.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada visando a execução da Pavimentação intertravada de concreto no Bairro: Morada da Lua e no Povoado de Barreiras Sul neste Município de Barreiras.

**Valor do Objeto:** R\$ 1.560,871,91

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA 01/2010

**Unidade Orçamentária:** 02.11-00 – Sec. de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

**Atividade:** 15.451.017.1.004 – Pavimentação e Urbanização de Vias Públicas

**Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.51.90 – Obras e Instalações.

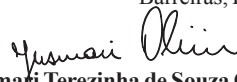
**Prazo da Vigência:** 90 dias

**Data da Assinatura:** 17 de Maio de 2010

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento da Concorrência nº 001/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a execução da Pavimentação intertravada de concreto no Bairro: Morada da Lua e no Povoado Barreiras Sul neste Município de Barreiras.

Barreiras, BA - 04 de Maio de 2010

  
**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Prefeita Municipal de Barreiras

### ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

### RESOLVE;

Nos termos do **CONTRATO de nº 050/2010**, celebrado em 17 de Maio de 2010 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS** e a empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGENHOESTE LTDA.**, emitir ordem de serviços objetivando a Execução da Pavimentação intertravada de concreto nos Bairros Morada da Lua e no Povoado Barreiras Sul, neste de Barreiras, obedecendo as Normas Técnicas Pertinentes, os parâmetros técnicos estabelecidos na **CONCORRÊNCIA nº 001/2010**, e seus anexos e na proposta da licitante acima mencionada. Diante do Exposto fica a **CONTRATADA** autorizada a **INICIAR** os serviços, objeto do contrato nº 050/2010

Valor Global da Obra: R\$ 1.560.871,91 (Hum Milhão Quinhentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

Prazo para Execução da Obra: 90 (noventa) Dias

Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Barreiras – Ba, 18 de Maio de 2010

  
**JUSMARI OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1037 - 19 de maio de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS  
Extrato – CONVITE Nº 008/2010**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade Carta Convite, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, no dia **02 de Junho de 2010**, às **10:00 horas**, na sua Sede, no endereço abaixo, destinado a obter proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **contratação de empresa especializada para a construção do Posto de Saúde da Família - PSF do Loteamento Flamengo** neste Município de Barreiras, estado da Bahia, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos, disponível para aquisição na Rua 19 de Maio nº 152, Barreiras–Ba.

Barreiras, 12 de Maio de 2010

**Mey Peres Montano**

Presidente da Comissão Especial de Licitação